Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06 / 11 / 2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 27

AUTOR DA EMENDA: Vereador Gugu Bueno/PR

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Agricultura.	**UNIDADE**: 003 – Administração Distrital.
PROGRAMA: 0026 – Administração Distrital.	
AÇÃO MODIFICADA: 2290 – Realizar a manutenção e melhoria na estrutura física das sedes dos Distritos, bem como, dar inicio a implantação o Distrito de São Francisco.	

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação a LDO para que o Poder Executivo Municipal possa juntamente com a realização de manutenções nas estruturas físicas das sedes distritais e também, para dar inicio a implantação do Distrito São Francisco, que atende uma reivindicação dos moradores daquele reassentamento.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Gugu Bueno
Vereador/PR

CONFERIDO